



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50613.000144/2024-10

Unidade Gestora: 393017 - Superintendência Regional do DNIT/PB

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 095/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR EM ÂMBITO NACIONAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.892.707/0012-63**, com endereço na Avenida Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392 - Cruz das Armas - CEP 58085-010 - João Pessoa/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **ARNALDO MONTEIRO COSTA**, nomeado pela portaria nº 33 de 15 de janeiro de 2025, do Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no DOU nº 11, de 16 de janeiro de 2025, seção 02, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001- 60, estabelecida à Av. Rio Branco, 1.489 – Campos Elíseos, São Paulo/SP - CEP: 01205-905 e Rua Guaianases, 1.238 – Campos Elíseos, São Paulo/SP - CEP: 01204- 001, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, RG 3. [REDACTED]-7 - SSP/SP e CPF 216. [REDACTED]-71 e Sr. **MARCELO AUGUSTO FERREIRA**, RG 2. [REDACTED]-5 e CPF 247. [REDACTED]-23, conforme procuração apresentada nos autos (20194165), tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 50613.000144/2024-10 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2025, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Retificar a Cláusula Segunda do Contrato 095/2025, nos seguintes termos:

1.1.1. "Onde se lê: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 120 (cento e vinte) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021".

1.1.2. "Leia-se: O prazo de vigência deste Contrato contar-se-á de 05/03/2025 a 05/03/2026, podendo ser prorrogado por até 120 (cento e vinte) meses, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021".

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. A Cláusula Segunda do Contrato passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste Contrato contar-se-á de 05/03/2025 a 05/03/2026, podendo ser prorrogado por até 120 (cento e vinte) meses, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021".

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional do DNIT/PB
(assinado eletronicamente)

JULIANO SCARMELOTO LARIZZA
Representante legal do CONTRATADO
(assinado eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO FERREIRA
Representante legal do CONTRATADO
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Scarmeloto Larizza, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Ferreira, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 19/02/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23837144** e o código CRC **395B1629**.